

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 104, DE 13 DE MAIO DE 1993.**

Publicado no Diário da Assembléia 568

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve, **REITERAR** o Decreto Administrativo nº 005/93, de 04 de janeiro de 1993, que colocou a servidora **NAILDA ALMEIDA DA LUZ**, à disposição da Legião Brasileira da Assistência - LBA, Superintendência Estadual do Tocantins, sem ônus para o órgão de origem, e expressamente **REVOGAR** o Decreto Administrativo nº 171/92, de 23 de novembro de 1992. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de maio de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**  
Presidente